

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

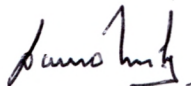
ATO DA REITORIA N. 1.160 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003796/2004-90,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Carlos Chagas, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403447, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, nível único, classe Titular, com Graduação, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, lotado no Departamento de Jornalismo, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n. 41/2003 combinado com a Lei n. 10.887/2004, com proventos proporcionais e 19% de Adicional de Tempo de Serviço.

Brasília, 26 de agosto de 2004.



Lauro Morhy
Reitor